



ATA N.º 01/2024

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2024

Aos <u>dezasseis dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro</u> , no Salão Nobre,
sito no Edifício dos Paços do Concelho, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São
Bartolomeu, em Vila Viçosa, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de
Vila Viçosa de 2024, presidida pelo Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas,
secretariado pela Deputada Municipal Maria Madalena Cupertino Osório de Barros, como
Primeira Secretária
A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico
Esperança
Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:
O Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Tiago Passão
Salgueiro;
A Vereadora, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo;
A Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado;
E o Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Vitor Manuel Ventura Mila
Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de
falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais:
- Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- Luís Pedro Serrano Pimenta (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- E Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa), conforme
documentos anexos sob os números 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) que fazem parte
integrante da Ata,
O Presidente da Mesa informou o Plenário que na presente data tinha sido informado
telefonicamente pelo Deputado Municipal Luís Paulo Pardal Serra, Presidente da Junta de



Página 2 de 26



HAR.

Um fórum importante da democracia

Freguesia de Ciladas, que não poderia estar presente nesta Sessão e que em sua representação
estaria presente a Tesoureira, Mara Sofia Pardal Espada
Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário:
- Da substituição do Membro Municipal efetivo Carlos Fernando Salomé Vieira por Maria Jacinta
de Carvalho Ribeiro Serrano, esta por Luís Pedro Serrano Pimenta e este por António José Cunha
Pires
- Da substituição do Membro Municipal efetivo Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo
por José Maria Charrua Queiroga Perdigão
- E da substituição do Membro Municipal efetivo Luís Paulo Pardal Serra (Presidente da Junta de
Freguesia de Ciladas por Mara Sofia Pardal Espada (Tesoureira da Junta de Freguesia de Ciladas)
Continuando:
O Membro sucedâneo António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-
PEV), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em
voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila
Viçosa
O Membro sucedâneo José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa) cuja
identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e
iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
O Membro sucedâneo Mara Sofia Pardal Espada (Tesoureira da Junta de Freguesia de Ciladas -
Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa,
prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia
Municipal de Vila Viçosa
Registando-se a falta da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria Madalena
Fraústo Acciaioli de Figueiredo, o Presidente da Mesa convidou para constituição da Mesa da
Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Membro Municipal Maria Paula Queiroz (Presidente de

Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu), para Segunda Secretária.--

Página 3 de 26



Assim, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:
- A Mesa da Assembleia Municipal:
- Presidente: Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);
- Primeira Secretária: Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);
- Segunda Secretária: Maria Paula Vilela Severino Queiroz (Presidente de Junta de Freguesia de
Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Movimento por Vila Viçosa)
- Restantes Membros da Assembleia Municipal:
- Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista);
- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);
- João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista);
- António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa);
- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);
- António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa);
- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);
- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);
- Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa);
- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);
- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação
Democrática Unitária (PCP-PEV));
- Mara Sofia Pardal Serra – Tesoureira da Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila
Viçosa);
- Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento
oor Vila Viçosa)

Página 4 de 26





Um fórum importante da democracia

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa
declarou nos termos da Lei, aberta a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila
Viçosa de dois mil e vinte e quatro, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 01/2024,
de oito de fevereiro, conforme documento anexo sob o número 5 (cinco) e que faz parte
integrante da Ata
No uso da palavra, a Primeira Secretária, Maria Madalena Barros, proferiu a Ordem de Trabalhos,
a seguir descrita:
1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade
Municipal;
2.º PONTO - Processo 2001/2023. Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das
obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel
e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e
Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão
3.º PONTO - Processo 476/2024. Alteração Orçamental Modificativa n.º 1/2024
4.º PONTO - Processo 427/2024. Declarações Artigo 15.º da LCPA
5.º PONTO - Processo 478/2024. Declarações Artigo 15.º da LCPA (CGI)
6.º PONTO - Processo 1730/2023. Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao
Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Página 5 de 26



5 de 26

Um fórum importante da democracia

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Continuando, o Presidente da Mesa informou, que o expediente da correspondência recebida e
expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída
a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da
Assembleia Municipal
Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa considerou que a Assembleia Municipal tomou
conhecimento do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e
expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão
O Presidente da Mesa informou ainda, que da correspondência recebida na Assembleia
Municipal desde a última Sessão, foram recebidos os seguintes documentos para conhecimento:
1. Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa foi recebido o <u>Relatório Anual de</u>
Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, respeitante ao ano de
2023, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na
sua atual redação (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo)
Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa considerou que a Assembleia Municipal tomou
conhecimento do teor do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e
Jovens de Vila Viçosa respeitante ao ano de 2023. Alertou para o facto, que de acordo com a
informação que detinha, na próxima Sessão seria designado um(a) cidadão(ã) eleitor(a) para
integrar na Modalidade Alargada desta Comissão,
2. Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a Certidão da Minuta da Ata referente à
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro
de dois mil e vinte e quatro, respeitante ao <u>Processo 526/2024 – Mapa de Demonstração do</u>
Desempenho Orçamental - 2023 e Demonstração dos Fluxos de Caixa — 2023, onde consta a
seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:
"E) PONTOS

Página 6 de 26



PHRS.

Um fórum importante da democracia

32.PROCESSO 526/2024. MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - 2023 E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2023.-----Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 354/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: ------- Aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2023.------ Aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2023.-----A Proposta de Resolução deu entrada na Mesa por unanimidade.-----<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Resolução com o n.º 354/2024, respeitante ao Processo 526/2024."-----A Deputada Municipal Inês Correia referiu que com base no documento respeitante ao Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental - 2023 e Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2023, verificou que constavam alterações verdadeiramente significativas nos valores entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, por exemplo nas rubricas de pagamentos a fornecedores e nos pagamentos ao pessoal, pelo que questionou o Presidente da Câmara Municipal o que é que estes valores traduziam na prática.-----O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que não era obrigatório prestar esta informação à Assembleia Municipal, mas o Executivo entendeu que deveria ser prestada por uma questão de transparência. Deve-se mostrar as contas e aquilo que se fez mesmo antes de estarem fechadas, porque são mapas que já se extraíram no final de dezembro de dois mil e vinte e três, e demonstram efetivamente que foi um ano onde houve uma boa execução do Município de Vila Viçosa. De facto, julga que nunca se tinha executado tanta verba (pelo menos nos últimos catorze/quinze anos) como neste ano. Só a fornecedores foi conseguido subir mais um milhão de euros, tendo ainda contra que a despesa com o pessoal subiu, não porque haja mais pessoal, mas porque os ordenados subiram, as carreiras foram atualizadas, mesmo com cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) a mais relativamente ao aumento de despesa com o pessoal, o

Página 7 de 26



de 26

HRI.

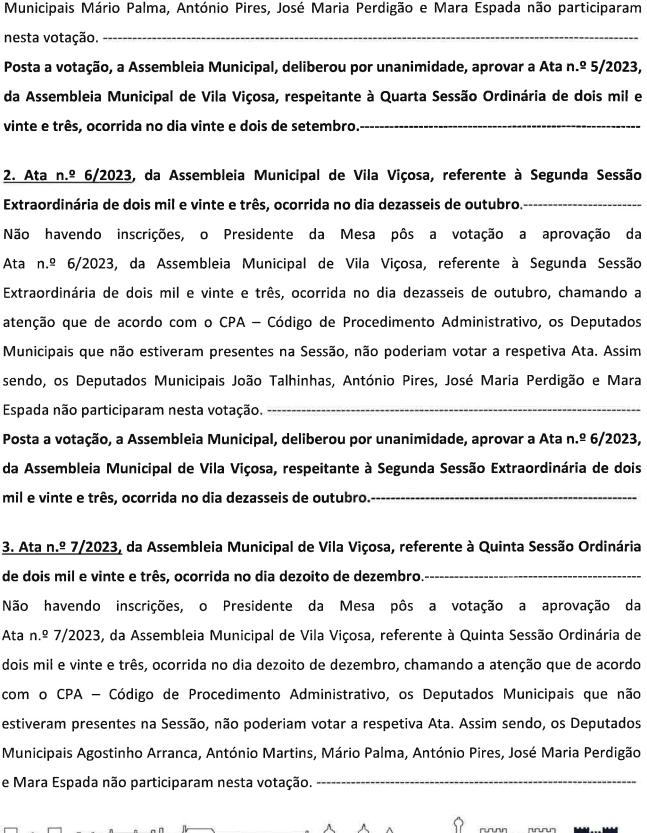
Um fórum importante da democracia

APROVAÇÃO DE ATAS:



Página 8 de 26



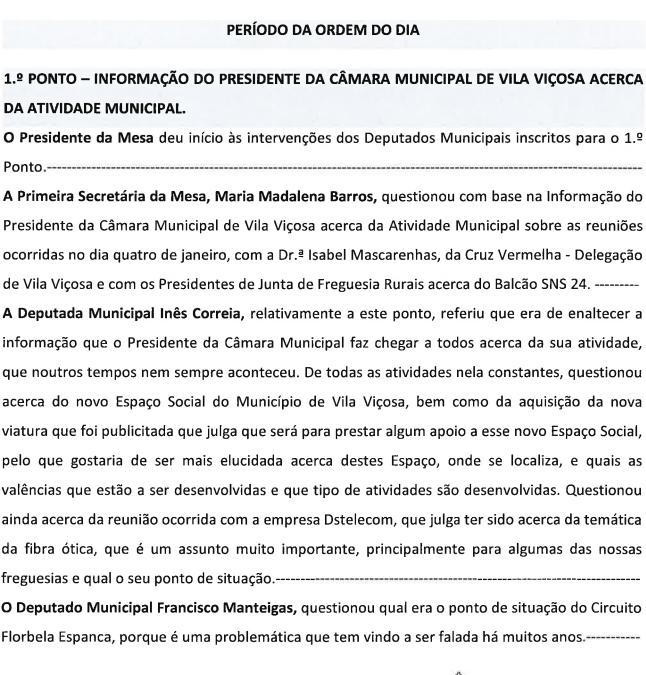


Página 9 de 26





Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 7/2023,
da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, respeitante à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e
vinte e três, ocorrida no dia dezoito de dezembro
Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, prosseguiu para o Período da Ordem do
Dia







Página 10 de 26



flag.

Um fórum importante da democracia

O Deputado Municipal António Martins, questionou sobre o teor da reunião ocorrida no dia dezanove de janeiro com a Federação Portuguesa de Ténis.-----O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que relativamente à reunião ocorrida com a nova Diretora da Unidade de Cuidados Continuados da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Vila Viçosa, a Dr.ª Isabel Mascarenhas, que também é Diretora da Unidade de Elvas, que veio apresentar cumprimentos e manifestar muitas preocupações quanto à Unidade de Cuidados Continuados porque está a passar por momentos muito difíceis, tendo algumas das camas suprimidas, procedeu a alguns despedimentos, e também veio pedir ajuda no sentido de a Câmara Municipal poder colaborar com a Cruz Vermelha Portuguesa a fim de melhorar o acolhimento através do aumento de quartos para a Unidade ter viabilidade. A Câmara Municipal irá prestar todo o apoio que puder à Cruz Vermelha Portuguesa, e fez votos para que a recuperação seja rápida. Para além disso existem Protocolos com a Cruz vermelha Portuguesa que irão ser desenvolvidos ao longo deste ano, noutros locais, ou seja não apenas na Unidade, que tem a ver com refugiados, emigrações, até porque é uma instituição muito importante para Vila Viçosa e a Unidade é muito importante para todos.-----Quanto à reunião tida com os Presidentes de Junta de Freguesias Rurais, foi um repto que foi lançado pelo novo Presidente da Unidade Local de Saúde, Dr. Vitor, para obviar a falta de alguns clínicos porque também adoecem e faltam, e para facilitar quer o receituário quer as consultas com o Médico de Família a partir das Freguesias Rurais, através de videoconferência. Reuniu com os Presidentes de Junta de Freguesia que aceitaram este repto, que implica a formação dos funcionários que estão nas Juntas de Freguesia, implica também ter equipamento informático e ligação à internet disponível para assim dar mais qualidade de vida às pessoas que não precisam de se deslocar a Vila Viçosa para obter receituários e para algumas consultas e a fim de mostrar exames médicos, etc. Assim, vai ser implementado nas Freguesias Rurais do Concelho, pois todos concordaram, além de ser um encargo para as Juntas de Freguesia a Câmara Municipal estará disponível para ajudar no que for necessário. No que toca ao Novo Espaço Social, era algo que Vila Viçosa necessitava, pois as pessoas

Página 11 de 26



yfab.

Um fórum importante da democracia

precisavam de um atendimento da ação social com dignidade, privacidade e com mais qualidade comparando com o que era prestado anteriormente, não pelos Técnicos, mas pelo espaço existente, que como é do conhecimento de todos durante muitos anos havia apenas um Técnico no Município, que tinha o Gabinete no primeiro andar e que tinha de se deslocar até à sala do rés-do-chão "back office", que é uma sala que não fornece a qualidade de atendimento como existe neste momento. Existem mais Técnicos graças à transferência de competências, apesar de alguns criticarem a transferência de competências, na sua opinião julga que foi boa e pena ser curta, porque deveriam ser dadas em mais áreas do que as que foram transferidas, porque até agora nada pode dizer de negativo quanto à transferência de competências, porque permitiu obviamente alavancar este espaço que funciona nas antigas instalações do CLDS Motor Social, que são da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, que o Município alugou, e onde se prestam todos os serviços da área social e saúde. Convidou todos a visitar o Espaço Social, que está aberto à população e àqueles que têm necessidade, onde terão obviamente mais qualidade e mais acessibilidade. O Setor Social já ansiava por este espaço há muito tempo, e pensa que é um bom serviço a prestar no apoio às populações. Através da delegação de competências também foi possível adquirir uma viatura para estar ao Serviço do Setor de Ação Social e Saúde para a deslocação dos Técnicos em visitas domiciliárias, idas a juntas médicas, etc. ou seja serve para tudo o que seja necessário desenvolver neste Setor.-----Relativamente à reunião tida com a Dstelecom, foi para ultimar a questão da freguesia de Pardais, em que a Câmara Municipal assumiu o compromisso de através de um estudo que foi feito pela ANACOM, da introdução da fibra em todas as freguesias que não tinham, como por exemplo Pardais e Ciladas, e reforçar em Vila Viçosa. Neste momento Pardais já tem acesso ao cabo e em São Romão a DST fez uma candidatura às zonas brancas que entretanto abriu em dezembro. Podia-se ter esperado, Pardais estar ou não integrada, mas o executivo não quis esperar, mas vai ser avançado para São Romão em parceria com a Dstelecom se não houvesse candidatura às zonas brancas. O resultado das candidaturas sairá a onze de março, e aí se saberá qual será a empresa que vai ligar cabo/fibra para São Romão. De facto ao fim de trinta e dois



Página 12 de 26



Um fórum importante da democracia

anos a fibra chegou a Pardais, porque não houve disponibilidade dos Executivos anteriores, a fim de negociar neste caso com a Dstelecom para colocar fibra em Pardais, porque as pessoas necessitavam da internet para desenvolver as suas atividades, em que também ajudará na fixação de pessoas, principalmente hoje com o teletrabalho, para os estudantes universitários residentes, que podem trabalhar sem sair da localidade para desenvolver a sua atividade.-----No que concerne ao Circuito Florbela Espanca, um dos objetivos deste Executivo é dinamizar o Circuito Florbeliano, porque Florbela Espanca não viveu apenas numa casa em Vila Viça Viçosa, e existem muitos locais por onde Florbela Espanca passou sem ser em Vila Viçosa. O anterior Executivo adquiriu uma casa, que era dos pais de Florbela Espanca, sita na Rua de 3, existe também um projeto privado que está a dar os primeiros passos. Neste momento o Município também tem um projeto que quer integrado, e nesse contexto já foi assinado um Protocolo com várias entidades em Vila Viçosa, nomeadamente com "O Grupo de Amigos de Vila Viçosa", a Fundação da Casa de Bragança entre outras entidades para dinamizar o Circuito de Florbela Espanca, que implica cerca de catorze ou quinze locais por onde Florbela Espanca passou, e onde há memórias de Florbela Espanca, a escola que frequentou, a casa onde nasceu, a casa onde viveu (projeto privado), a casa do pai, e outros locais em Vila Viçosa como o jardim, o Rossio, a antiga escola primária feminina na chamada "Rua das Lojas", etc. Foi possível candidatar este projeto ao fundo do Turismo de Portugal. No mês passado deslocou-se até Castelo Branco para assinar o Protocolo de Financiamento com o Turismo de Portugal, que dará cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros) para que efetivamente seja implementado o Circuito de Florbela Espanca em Vila Viçosa e a museografia da casa que foi do pai de Florbela Espanca para ser integrado neste circuito.----

Quanto à Federação Portuguesa de Ténis, houve um interesse nos campos de ténis, que como é do conhecimento de todos encontram-se em muito mau estado de conservação, e o padel é inexistente em Vila Viçosa. A Câmara Municipal não consegue chegar a todo o lado e o dinheiro também não chega para tudo, e se houver parcerias, porque não é só reabilitar aqueles espaços, é reabilitar, manter e formar jovens e para isso é necessário ter uma abrangência grande em



Página 13 de 26



Like.

Um fórum importante da democracia

termos de disponibilidade financeira, pessoal, etc. Havia uma Associação que também esteve interessada em gerir estes campos, e houve vários diálogos/conversações sobre este assunto. Mas entretanto, apareceu a Federação Portuguesa de Ténis que já tem, entre outras, Protocolo com as Câmaras Municipais do Porto, Portalegre, e que lançou este desafio à Câmara Municipal de Vila Viçosa. Fazem investimentos e financiam os campos de ténis, constroem campos de padel, e que depois colocam à disponibilidade da população mediante Protocolos que estabelece. Julga que é uma mais-valia para Vila Viçosa, porque poderá vir a estabelecer este Protocolo, porque Vila Viçosa passará a ser integrada no Circuito Nacional de Ténis, através de torneios do campeonato nacional, desde que seja assinado este Protocolo com a Federação Portuguesa de Ténis. Ainda faltam algumas questões mas futuramente a Assembleia Municipal será informada do seu desenvolvimento,------Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal, de treze de dezembro de dois mil e vinte e três a seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e Informação Financeira em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro.----

2.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.

Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:----

1. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e



Página 14 de 26





Vitor Manuel Ventura Mila, consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-------"E) PONTOS.-----21. PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.------Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 437/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente - Admitir as 4 Propostas apresentadas.------ Adjudicar a Proposta B - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL., com o valor global de 1.971.576,00€ (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e seis euros), tendo em conta o facto de o valor global ser o mais vantajoso, conforme é referido no Relatório da Comissão.------- Conceder 10 dias úteis para audiência dos interessados.-----<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, e da Vereadora Mónica Lobo, e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar a Proposta de Resolução com o n.º 437/2024."------2. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-------"E) PONTOS .-----

Página 15 de 26





Um fórum importante da democracia

30. PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 682/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:------ Retificar a informação na Proposta de Resolução n.º 1525/2023, referente ao Processo 2001/2023, constante nos factos e fundamentos legais - Assunto - Empréstimo Bancário Médio/Longo Prazo para execução de 3 Obras Municipais, na Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - empréstimo a contrair no valor de, onde se lê: "330.054,00€" deve ler-se "303.054,00€".------ Enviar à Assembleia Municipal.-----A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, e da Vereadora Mónica Lobo, e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar a Proposta de Resolução com o n.º 682/2024, respeitante ao Processo 2001/2023."------O Presidente da Mesa esclareceu que não era um processo novo, pois já tinha sido tratado na última Sessão Ordinária deste Órgão, e que entretanto com o seu progresso, hoje estão ali presentes as propostas das entidades bancárias, mais o Relatório da Comissão, a fim desta Assembleia Municipal autorizar a contratação deste empréstimo. Dos documentos remetidos pelo Executivo, a Certidão respeitante à deliberação tomada no dia vinte e quatro de janeiro do ano em curso, em que foi deliberada por maioria com três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da

Página 16 de 26



16 de 26

Um fórum importante da democracia

Vereadora Mónica Lobo e com duas abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila. Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto,------A Deputada Municipal Carmen Estorrica solicitou esclarecimentos acerca do Mapa de Endividamento recebido na presente data, uma vez que após ter analisado o mesmo, não consegue entender os valores comparando com os do mapa da certidão remetida.-----O Presidente da Mesa esclareceu que são dois documentos, e o que foi remetido na presente data é para conhecimento por ser o mais recente, e tinha a ver com a avaliação ser feita em janeiro de dois mil e vinte e quatro e a anterior foi feita em dezembro de dois mil e vinte e três. Solicitou este documento mais atualizado, porque o documento que irá acompanhar esta documentação toda, será um documento que ao momento for o mais recente, e daí ter sido enviado na presente data a todos os Deputados Municipais.----O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança clarificou que em dezembro aprovou-se um empréstimo de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), e neste momento encontra-se aqui para autorizar a adjudicação a uma entidade bancária, porque foram consultadas diversas entidades bancárias, que apresentaram um preço para um produto, que foram analisadas pelo Júri as várias propostas para o Município, e decidiuse escolher a proposta mais vantajosa, neste caso aquela que tem um custo de operação mais baixo, que neste caso para o valor de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), foi a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL., em que o custo da operação será de 1.971.576,00€ (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e seis euros). O custo da operação não tem a ver só com o valor do capital mas também com o cálculo à data dos juros, dos emolumentos e das taxas em vigência até ao final do empréstimo.-----A Deputada Municipal Carmen Estorrica reiterou a sua questão, porque a certidão do ponto vem com um valor, pelo que questionou se havia alguma incongruência pelo facto de o documento remetido vir com um valor e hoje foi-nos apresentado um valor diferente, e não tem outra

Página 17 de 26





certidão que o refira,
O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que em dezembro aprovou-se o
valor deste empréstimo e neste momento está a autorizar-se a sua adjudicação a esta instituição
bancária, que posteriormente à sua votação será remetido para o Tribunal de Contas que o irá
apreciar e pronunciar-se sobre o assunto
O Presidente da Mesa referiu que a dúvida da Deputada Municipal Carmen Estorrica, tinha sido a
mesma que ele teve, pelo que proferiu o que iria ser proposto para votação:
- "Que a Assembleia Municipal autorizasse a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo
para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa,
São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São
Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, nos termos da alínea f), do
n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com
o n.º 4, do mesmo artigo e Diploma legal, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central,
CRL., no montante de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e
vinte e seis euros), que de acordo com a certidão emanada da Câmara Municipal, ascende ao
valor global de 1.971.576,00€ (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta
e seis euros), tendo em conta as condições propostas apresentadas pelas Entidades Bancárias, do
Relatório da Comissão e do Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do
Município"
Portanto o valor continua a ser o mesmo, 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e
nove mil e setecentos e vinte e seis euros), emanado na certidão remetida pela Câmara
Municipal, que ascende ao valor global de 1.971.576,00€ (um milhão, novecentos e setenta e um
mil e quinhentos e setenta e seis euros), que inclui os juros durante os vinte anos de vigência
deste empréstimo
A Deputada Municipal Carmen Estorrica questionou qual era a margem utilizável, devido às
discrepâncias existentes nos valores apresentados
O Presidente da Mesa explicou que a diferença existente na margem utilizável do Mapa de

Página 18 de 26





Um fórum importante da democracia

Endividamento da Câmara Municipal, e a diferença entre um e outro tem a ver com os três anos que entram nas contas (2020,2021 e 2022). Noutro já sendo em janeiro de 2024, os três anos anteriores correspondem a 2021, 2022 e 2023. Além disso, também beneficia que dantes só se poderia utilizar uma margem utilizável de 10%, e hoje em dia pelo Orçamento de Estado de 2024, permite às Câmaras Municipais utilizar 40%, daí a discrepância.-----O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança reiterou que o que estava em causa, independentemente da margem utilizável ser de 2023 ou de 2024, o que está em causa é o empréstimo no valor de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), neste ano, neste empréstimo. Mesmo no ano passado poderia ter sido cerca de 1.900.000,00€. Este valor que está aqui é o valor da operação a vinte anos que engloba tudo, desde o capital até ao valor dos juros previsíveis e de taxas e outros, e foi nesta base que se decidiu, porque haviam outras entidades bancárias que nos apresentaram 2.000.000,00€ de valor de operação, portanto uma coisa é o valor da operação que está aí porque foi esse o critério que o Executivo tomou para deliberar, porque poderia ter havido outros critérios para deliberar esta escolha. O Júri sugeriu este critério, ou seja, o valor global da operação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal autorizasse a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 4, do mesmo artigo e Diploma legal, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL., no montante de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), que de acordo com a certidão emanada da Câmara Municipal, ascende ao valor global de 1.971.576,00€ (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e seis euros), tendo em conta as condições propostas apresentadas pelas Entidades Bancárias, do Relatório da



Página 19 de 26



KIRI.

Um fórum importante da democracia

Comissão e do Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município.-----Deliberação: Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais António Paulos, António Pires, José Cardoso, Francisco Manteigas, José Maria Perdigão, António Martins, Inês Correia, Mário Palma, Mara Espada, Manuela Raminhos, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Paula Queiroz e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhas, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa e Carmen Estorrica, autorizar a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 4, do mesmo artigo e Diploma legal, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL., no montante de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), que de acordo com a certidão emanada da Câmara Municipal, ascende ao valor global de 1.971.576,00€ (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e seis euros), tendo em conta as condições propostas apresentadas pelas Entidades Bancárias, do Relatório da Comissão e do Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município.-----

3.º PONTO - PROCESSO 476/2024. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1-2024.



Página 20 de 26



Um fórum importante da democracia

33.PROCESSO 476/2024. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1-2024.-----Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 355/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:------ Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2024;------ Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Resolução com o n.º 355/2024, respeitante ao Processo 476/2024."------O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal, que aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 355/2024 respeitante ao Processo n.º 476/2024 da Câmara Municipal.-----Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2024.-----

4.º PONTO - PROCESSO 427/2024. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da



Página 21 de 26



Fy.

Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta a seguinte deliberação
que se transcreve na íntegra:
"E) PONTOS
34.PROCESSO 427/2024. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 357/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago
Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente
reproduzida, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Tomar conhecimento dos Pagamentos em Atraso em 31/12/2023;
- Tomar conhecimento dos Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2023;
- Tomar conhecimento da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em
31/12/2023;
- Enviar para a Assembleia Municipal
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Resolução
com o n.º 357/2024, respeitante ao Processo 427/2024."
O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º
Ponto
A Deputada Municipal Inês Correia questionou que relativamente a um dos anexos, existia uma
declaração dos pagamentos em atraso do ano passado, e na respetiva coluna a trinta e um de
dezembro de dois mil e vinte e três, o valor em dívida na Câmara Municipal era de 610,00€
(seiscentos e dez euros), e parecendo-lhe um valor irrisório, solicitou a confirmação se de facto
esta demonstração nas contas da Câmara Municipal corresponderem a contas regularizadas e em
dia,
O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança parabenizou os Serviços pelo esforço e pela
capacidade para se ter conseguido estes resultados e tendo ficado apenas por pagar tão pouco a
fornecedores exceto na coluna onde está a CIMAC que apresenta um valor de cerca de
30.000,00€ (trinta mil euros).Demonstra, de facto, que para além de se orgulhar dos Serviços o

Página 22 de 26



Um fórum importante da democracia

Executivo também sente orgulho na capacidade que demonstrou na execução orçamental e no pagamento a fornecedores e a terceiros, que efetivamente está em dia e no fundo pode-se dizer que o Executivo tem as contas certas e que paga a tempo e horas para ter as contas controladas. Reiterou os parabéns aos Serviços pela forma exemplar como funcionaram.-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal, que tomasse conhecimento dos Pagamentos em Atraso em 31/12/2023, dos Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2023 e da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2023, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 357/2024.-----Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos Pagamentos em Atraso em 31/12/2023, dos Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2023 e da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2023.----

5.º PONTO - PROCESSO 478/2024. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA (CGI).

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:------"E) PONTOS.-----35.PROCESSO 478/2024. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 352/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente - Tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023.----





Página 23 de 26

- Enviar à Assembleia Municipal,
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Resolução
com o n.º 352/2024, respeitante ao Processo 478/2024."
O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º
Ponto
Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal, que tomasse
conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em atraso existentes em
31/12/2023 (CGI), conforme a Proposta de Resolução com o n.º 352/2024
<u>Deliberação:</u> A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da
Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023 (CGI)
6.º PONTO – PROCESSO 1730/2023. ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.
Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião
Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de fevereiro de dois mil e
vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o
Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara
Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da
Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta a seguinte deliberação
que se transcreve na íntegra:
"E) PONTOS
34.PROCESSO 1730/2023. ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 752/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago
Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente
reproduzida, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:



Página 24 de 26

- Aprovar a Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural
e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública
- Enviar à Assembleia para aprovação
- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Resolução
com o n.º 752/2024, respeitante ao Processo 1730/2023."
O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º
Ponto
O Deputado Municipal Agostinho Arranca questionou acerca da sugestão que vem na declaração
proveniente da Câmara Municipal, acerca da sugestão desta Assembleia Municipal
nomeadamente na alteração do número IV, da alínea d), do ponto 2 do Artigo 5.º-A deste
Regulamento, ou seja quanto aos três orçamentos solicitados, e no que aparece nesta Alteração
julga que não foi o que foi sugerido. Pode ser um lapso na sua leitura mas gostaria de ser
esclarecido
O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que nesta proposta constavam
as três alterações: uma tem a ver com a inclusão na questão do restaurar obras de arte, outra
tem a ver com a questão do tempo de entrega e a outra tem a ver com a proposta do Deputado
Municipal José Cardoso efetuada nesta Assembleia Municipal, que era a questão dos três
orçamentos, que foi votado na Câmara Municipal e que foi colocado em discussão pública.
Poderá ter havido algum lapso, mas as três alterações constam nas informações e documentos
deste Ponto. Sugeriu que se discuta e se vote, e se houver algum lapso nos documentos que
foram submetidos a discussão pública, o processo voltará para trás e far-se-á uma nova discussão
pública quanto a essa questão e voltará novamente à Assembleia Municipal para sua aprovação
A Deputada Municipal Inês Correia referiu que havendo algum lapso por parte dos Serviços, os
mesmos iriam informar e resolver com a maior prontidão possível esta questão
O Deputado Municipal João Talhinhas solicitou que fosse registado em Ata, que a Alteração ao
número IV, da alínea d), ponto 2, do Artigo 5.º - A, apenas constava na Nota Justificativa e não na



Página 25 de 26

HARO.

Um fórum importante da democracia

versão final da Alteração ao Regulamento nomeadamente no Ponto 2 do mesmo Artigo, pelo que sugeriu que os Serviços deveriam esclarecer se existiu ou não este lapso, e existindo, voltar novamente para a Assembleia Municipal para aprovar a respetiva Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa,-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal, que aprovasse a Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 752/2024 respeitante ao Processo n.º 1730/2023 da Câmara Municipal, e nos termos da Intervenção do Deputado Municipal João Talhinhas face ao número IV, da alínea d), ponto 2, do Artigo 5.º - A, desta Alteração.-----Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 752/2024 respeitante ao Processo n.º 1730/2023 da Câmara Municipal, e nos termos da Intervenção do Deputado Municipal João Talhinhas face ao número IV, da alínea d), ponto 2, do Artigo 5.º - A, desta Alteração. -----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA





Um fórum importante da democracia
O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das
deliberações supra e constantes da Minuta da Ata
<u>Deliberação:</u> A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata
da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual
redação
ENCERRAMENTO
Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de
Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas <u>22h15m</u> , da qual para constar e para os devidos
legais efeitos, foi lavrada a presente Ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para
resolução e eficácia imediata das deliberações tomadas, que depois de lida e aprovada vai ser
devidamente assinada pelos Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila
Viçosa e por mim Patrícia Isabel Ventura Mamede,
Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para
secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de
12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do
Despacho n.º 21/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em
dezoito de outubro de dois mil e vinte e um
O Presidente da Mesa, Jangui - A-Tónio Mouras Viegas A Primeira Secretária Donio moblemo Culentimo Ostrio de Romos
A Primeira Secretária, por a poblera cufertino Ostrio de Barres A Segunda Secretária, 1704/4 Rusi 202